

CONTRATO DE LICENÇA DE SOFTWARE DA ATTACHMATE®

REFLECTION® FOR IBM® 2011;

REFLECTION® FOR UNIX AND OPENVMS 2011; ou

REFLECTION® STANDARD SUITE 2011:

IMPORTANTE -- LEIA COM ATENÇÃO:

Este documento constitui um contrato legal ("Contrato") entre você (quer você seja um indivíduo representando a si próprio, quer esteja representando uma pessoa jurídica como funcionário ou agente autorizado) e a Attachmate Corporation ("Licenciadora") com relação ao software, juntamente com a documentação inclusa, que você está recebendo, acessando ou instalando ("Software"). A menos que tenha firmado um contrato de licença separado com a Licenciadora, você aceita e concorda em submeter-se a este Contrato (i) ao selecionar a opção "aceitar" ou "sim" quando o processo on-line solicitar que você aceite este Contrato ou (ii) ao instalar, copiar, fazer o download, acessar ou utilizar de outras formas o Software. Caso você não concorde com os termos deste Contrato, a Licenciadora se negará a licenciar o Software a você. Neste caso, você: (i) não poderá instalar, acessar ou copiar o Software e deverá destruir imediatamente as cópias totais ou parciais do Software que estiverem em sua posse; e (ii) poderá receber um reembolso total entrando em contato com o fornecedor do Software no prazo de 30 dias a contar da data da compra para obter instruções de devolução.

O Software está protegido por leis de direitos autorais e tratados internacionais de direitos autorais, bem como por outras leis e tratados referentes à propriedade intelectual. O Software é licenciado, não vendido. A menos que você tenha adquirido o Software por meio da Licenciadora ou de um agente da Licenciadora para fins de avaliação, quaisquer licenças concedidas por este Contrato dependem do(s) certificado(s) de licença da Licenciadora ou da cópia única da documentação de compra, que identificam o produto e a versão do Software, o tipo de licença, a contagem de unidades e a pessoa física ou jurídica à qual a licença foi concedida. Possuir uma cópia deste Contrato, do Software ou de qualquer código ou chave de acesso que ative o Software não lhe confere qualquer direito. Os softwares de terceiros fornecidos com o Software que estejam associados a um contrato de licença separado são licenciados nos termos deste contrato de licença ("Termos de terceiros"), conforme citado na seção "Informações gerais" no final deste Contrato.

LICENÇA DO SOFTWARE

1. **CONCESSÃO DE LICENÇA.** Sujeito (i) à aceitação e ao cumprimento deste acordo e (ii) ao pagamento de todas as taxas aplicáveis dentro do prazo estipulado, a Licenciadora e seus fornecedores concedem a você uma licença intransferível e não exclusiva de uso do Software para fins comerciais internos de acordo com os Direitos de Uso do Produto aplicáveis ("Direitos de Uso do Produto") conforme estabelecido no apêndice Direitos de Uso do Produto anexo a este Contrato e incorporado por esta referência. Esta licença está sujeita aos seguintes termos, conforme aplicável:
 - A. **SOFTWARE DE AVALIAÇÃO GRATUITO E COM TEMPO DE USO LIMITADO.** Caso o software tenha sido fornecido a você como uma cópia "Gratuita" ou "Grat.", você poderá utilizar uma única cópia do Software somente para fins de demonstração, teste ou avaliação. Caso o Software tenha sido fornecido a você como uma cópia de "Avaliação", você poderá instalar e utilizar um número razoável de cópias do Software somente durante o Período de Avaliação e apenas para fins de avaliação e teste, e não para fins de produção. O "Período de Avaliação" se estende da primeira instalação do Software até (i) a data em que a versão de Avaliação deixar de funcionar ou (ii) sessenta (60) dias após a primeira instalação (o que ocorrer primeiro). Ao final do Período de Avaliação, a licença da versão de Avaliação do Software é automaticamente cancelada. Os prazos de uso do Software não podem ser prolongados de maneira alguma.
 - B. **UPGRADE POR DIREITO À MANUTENÇÃO.** Caso você tenha recebido o Software como um direito previsto em um programa de suporte ou manutenção da Licenciadora referente ao software licenciado a você anteriormente ("Software Anterior"), este parágrafo será aplicável a você. Você pode usar o Software para substituir a contagem de unidades do Software Anterior licenciada a você, uma a uma, de forma que o número total de unidades do Software e do Software Anterior não exceda a contagem de unidades licenciadas autorizada referente ao Software Anterior. Após a primeira substituição do Software Anterior, este Contrato regerá todas as unidades remanescentes do Software Anterior enquanto tais unidades ainda durarem, exceto se os termos dos Direitos de Uso do Produto da licença do Software Anterior original diferirem dos termos dos Direitos de Uso do Produto correspondentes presentes neste Contrato. Caso ainda não esteja pronto para implantar o Software, você poderá manter uma cópia deste para uso posterior de acordo com os termos deste Contrato.
 - C. **OUTROS UPGRADES OU SUBSTITUIÇÕES.** Caso o certificado de licença caracterize o Software como upgrade/migração ou troca de outro software licenciado a você anteriormente ("Software subordinado"), este parágrafo se aplica a você. Você deve obedecer a todas as instruções especiais fornecidas em conjunto com a licença do Software e deve destruir o Software subordinado ao implantar o Software, a menos que essas instruções determinem o contrário.

- D. DIREITOS DE VERSÃO E ALTERNATIVAS AUTORIZADAS. Este Contrato é específico do Software (por produto e versão) que acompanha e você não deve reatribuir a contagem de unidades do Software a outro produto ou versão, exceto se houver permissão expressa por escrito da Licenciadora. A menos que tais permissões estejam designadas no apêndice Direitos de Uso do Produto, elas deverão ser obtidas por meio de um contrato separado e por escrito denominado "Alternativas Autorizadas", que a Licenciadora pode decidir publicar em www.attachmate.com/info/alternatives ou disponibilizar a você de outras formas.
- E. EFEITOS DO CONJUNTO DE PRODUTOS. Este parágrafo será aplicável se o Software tiver sido fornecido a você como um produto componente ("Produto do Componente") de um "pacote" de produtos designado no seu certificado de licença (o "Pacote de Produtos") e se o Pacote de Produtos não tiver uma seção PRODUTO correspondente no apêndice Direitos de Uso do Produto. O direito ao Pacote de Produtos previsto no certificado de licença concede-lhe direito ao Produto do Componente, como se este também estivesse designado no certificado de licença. O "Contrato de Licença dos Conjuntos" que você aceitou separadamente no processo de download ou instalação do Pacote de Produtos controlará a contagem de unidades licenciada disponível para o Produto do Componente e poderá tratar outros aspectos da implantação do Produto do Componente no contexto do Pacote de Produtos.
- F. RESTRIÇÕES DO USO LIMITADO. Caso você tenha adquirido o Software sujeito a restrições de uso limitado (por exemplo, uso limitado de determinadas funções ou opções) estabelecidas em um documento separado firmado entre você e a Licenciadora, ou caso tenha adquirido o Software como uma modificação ou substituição de software anterior também restrito, (i) a despeito de termos contrários no apêndice Direitos de Uso do Produto, você somente poderá instalar, acessar ou usar o Software observando essas limitações e, (ii) interpretando o apêndice Direitos de Uso do Produto, deverá aplicar as restrições da maneira mais ampla possível.
2. OUTROS DIREITOS E LIMITAÇÕES. Exceto se expressamente especificado o contrário neste Contrato ou nos Direitos de Uso do Produto aplicáveis, os seguintes direitos e limitações serão aplicáveis:
- A. RESERVA DE DIREITOS. A Licenciadora reserva-se todos os direitos não expressamente concedidos nos termos deste Contrato.
- B. LIMITAÇÕES DE ENGENHARIA REVERSA, DESCOMPILAÇÃO E DESMONTAGEM. Você não pode executar engenharia reversa, descompilar nem desmontar o Software ou tentar de outras maneiras descobrir seu código-fonte, exceto e somente quando tal procedimento for permitido pelas leis aplicáveis.
- C. CÓPIAS. Você não poderá copiar o Software, ou qualquer parte dele, exceto se permitido pelos Direitos de Uso do Produto e exceto para fazer uma cópia com fins de backup institucional ou de arquivamento. Quaisquer cópias de backup ou arquivamento não deverão ser instaladas, exceto como parte de um evento de recuperação. Você deve incluir todos os avisos de direitos autorais e outras legendas de direitos de propriedade em cada cópia do Software.
- D. SEPARAÇÃO DE COMPONENTES. O Software é licenciado como um produto único, cujas partes integrantes (i) não devem, no caso de uma única unidade licenciada, ser separadas para instalação ou uso em mais de um computador, exceto se em conformidade com os Direitos de Uso do Produto aplicáveis à(s) licença(s) e à documentação do Software e (ii) não deve ser operado de forma que exponha as funções integradas do Software para uso geral além do escopo do Software conforme disposto na documentação do Software.
- E. ALUGUEL E HOSPEDAGEM. Você não poderá alugar, arrendar, vender, sublicenciar ou emprestar o Software. Você não poderá usar o Software para fornecer serviços de hospedagem comercial.
- F. TRANSFERÊNCIA. Você não poderá transferir o Software ou atribuir as obrigações ou os direitos previstos neste Contrato (incluindo atribuição ou qualquer outro tipo de transferência no exercício da lei) a qualquer pessoa física ou jurídica sem o consentimento prévio por escrito da Licenciadora.
- G. DIVULGAÇÃO DE DESEMPENHO. Você não deve divulgar resultados de qualquer avaliação de desempenho, funcionalidade ou outro tipo de avaliação nem comparativos de mercado do Software para terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Licenciadora.
- H. VERSÕES DE IDIOMAS. Se o Software fornecido a você incluir versões do mesmo produto de software em mais de um idioma, você poderá utilizar a versão em qualquer um dos idiomas e cada implantação de uma versão em determinado idioma consumirá uma unidade licenciada.
- I. OBSERVAÇÃO SOBRE O SUPORTE A JAVA. Caso o produto de Software adquirido contenha programas desenvolvidos em Java, você reconhece que o Software não foi desenvolvido ou licenciado para ser usado com equipamentos de controle on-line em ambientes perigosos, tais como operação de instalações nucleares, navegação ou controle aéreo ou aparelhos de respiração artificial diretos. Você garante que não usará o Software com tais finalidades.

J. ATUALIZAÇÕES, UPGRADES E MANUTENÇÃO

- (i) Uma "Atualização" é um código complementar (algumas vezes denominado patch, correção, modificação, melhoria ou pacote de serviços) que soluciona um ou mais problemas específicos do Software; ela é considerada parte do Software e está sujeita aos termos e condições deste Contrato, a menos que seja fornecida com termos separados. Você deverá usar uma Atualização somente se receber autorização da Licenciadora e somente nas cópias licenciadas do Software para as quais a autorização foi concedida.
 - (ii) Um "Upgrade" é uma versão que sucede o Software, geralmente representada por uma alteração no número da versão do produto (por exemplo: de x.x para x.y ou para y.y) e designada para substituir o Software. Para obter a licença para um Upgrade, é necessário adquirir esse Upgrade para todas as cópias licenciadas do produto ou ter o direito ao Upgrade através de um plano de manutenção da Licenciadora para todas as cópias licenciadas do produto. Um Upgrade é regido pelo contrato de licença de software que o acompanha.
 - (iii) Exceto conforme especificado nas soluções da Garantia Limitada estabelecidas abaixo ou uma oferta de produto da Licenciadora adquirida separadamente, a Licenciadora não tem obrigação de fornecer a você Upgrades, Atualizações, manutenção ou suporte. Caso a Licenciadora ofereça assinaturas de planos de manutenção e/ou licenças de Upgrade do Software, ela tem o direito de exigir que o plano de manutenção e as aquisições de Upgrades incluam todas as unidades licenciadas do produto. As assinaturas de planos de manutenção, se oferecidas, deverão ser pagas com antecedência pelo período de cobertura e não serão reembolsáveis.
3. RESCISÃO. Caso você viole qualquer termo deste Contrato, a Licenciadora poderá rescindir este Contrato sem renunciar a qualquer outro direito ou solução. Se a Licenciadora rescindir este Contrato, você deverá destruir todas as cópias do Software e, mediante solicitação da Licenciadora, comprovar a destruição. Se você violar os termos deste Contrato de forma que a Licenciadora não receba uma compensação em dinheiro ou indenização adequada, a Licenciadora poderá imediatamente solicitar uma ordem judicial contra essa violação do contrato sem renunciar a quaisquer outros direitos ou compensações da Licenciadora.
4. VERIFICAÇÃO. A Licenciadora tem o direito de verificar o seu cumprimento deste Contrato. Você concorda em:
 - A. Implantar medidas de segurança internas para evitar a cópia, a distribuição, a instalação, o uso ou o acesso não autorizado do Software;
 - B. Manter registros suficientes para comprovar o seu cumprimento deste Contrato (incluindo o apêndice Direitos de Uso do Produto) e, mediante solicitação da Licenciadora, fornecer e comprovar dados e/ou relatórios com base nesses registros e prestar conta dos números de cópias (por produto e versão) e de arquiteturas de rede, uma vez que estes possam estar relacionados ao licenciamento e à implantação do Software; e
 - C. Permitir que um representante da Licenciadora ou um auditor autônomo ("Auditor") inspecione e audite seus computadores e registros, durante seu horário comercial normal, para comprovar o cumprimento dos termos da licença dos produtos de software da Licenciadora. Após a Licenciadora e o Auditor se comprometerem por escrito em proteger suas informações confidenciais, você deverá cooperar integralmente com tal auditoria e fornecer toda a assistência necessária e acesso a registros e computadores. Se uma auditoria revelar que você tem ou já teve instalação, uso ou acesso não licenciado do Software, você adquirirá, no prazo de 30 dias, as licenças necessárias para suprir todas as deficiências, sem o benefício de descontos aplicáveis e sujeito a taxas de licenciamento correspondentes à duração do período de uso não licenciado. Se for identificada deficiência de 5% ou mais da licença de material, você deverá reembolsar à Licenciadora os custos decorrentes da auditoria.
5. EXPORTAÇÃO. Você é responsável pelo cumprimento de todos os regulamentos e leis de comercialização internacionais e nacionais. Você reconhece que este Software só pode ser exportado ou reexportado de acordo com os Regulamentos de Controle de Exportação do Governo dos Estados Unidos. Sem a autorização do Governo dos Estados Unidos, você não pode exportar ou reexportar o Software (i) para um país, pessoa física, pessoa jurídica ou usuário final proibidos segundo os controles de exportação dos Estados Unidos ou (ii) para uso na criação, desenvolvimento ou produção de armas nucleares, químicas ou biológicas ou tecnologias de mísseis ou qualquer outro uso proibido. Você garante e confirma que nem a Agência de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos Estados Unidos (Bureau of Industry and Security of the U.S. Commerce Department) nem outras entidades ou agências do Governo dos Estados Unidos suspenderam, revogaram ou negaram, integral ou parcialmente, seus privilégios de exportação. Para obter informações atualizadas a respeito dos requisitos e das restrições de exportação dos Estados Unidos, visite www.bis.doc.gov/.
6. DIREITOS DE LICENÇA APLICÁVEIS AO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS. A Licenciadora está fornecendo o Software comercial padrão desenvolvido com capital privado e disponibilizado para o mercado de acordo com os termos e condições da licença comercial da Licenciadora. Ao aceitar a entrega do Software ou ao instalar ou usar o Software, o Governo dos Estados Unidos ou seu contratante principal ou subcontratante (de qualquer nível) concorda pelo presente que, não obstante qualquer disposição em contrário, e na medida do possível dentro da lei federal, os direitos do governo sobre o Software adquirido de acordo com o FAR Parte 12 ou DFAR 227.7202-4, incluindo direitos de usar, modificar, reproduzir, liberar, executar, exibir ou divulgar o Software, estarão sujeitos em todos os aspectos aos direitos de licença comercial e às restrições contidos neste Contrato e nenhum outro termo de licença deverá ser incorporado a este Contrato, exceto em caso de consentimento mútuo por escrito.

7. LEIS VIGENTES E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Este Contrato é regido pelas leis do estado de Washington, nos Estados Unidos, excluindo seu conflito com regulamentos de leis e excluindo especificamente a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias. Caso tenha adquirido este Software fora dos Estados Unidos, as leis vigentes no país em questão serão aplicáveis. Em qualquer ação ou processo que vise fazer cumprir um direito ou uma compensação prevista neste Contrato ou que vise interpretar uma cláusula deste Contrato, o vencedor do processo terá o direito de recuperar seus gastos, incluindo os devidos honorários advocatícios.
8. CONTRATO INTEIRO. Este Contrato, juntamente com o(s) certificado(s) de licença relacionados do Software, constitui o contrato inteiro firmado entre você e a Licenciadora com relação ao Software e substitui quaisquer outros contratos ou representações, sejam por escrito ou verbais. Os termos deste Contrato não podem ser modificados por outros termos de qualquer formulário impresso usado por você no cumprimento do Contrato, e podem ser modificados somente com o consentimento expresso por escrito de ambas as partes, exceto no caso de você realizar as seguintes ações, que terão o efeito de modificação do Contrato: (i) você aceitar um documento de oferta da Licenciadora (tal como um orçamento) apresentando os termos de licenciamento específicos da oferta; e/ou (ii) você aceitar novos termos de licenciamento apresentando informações específicas que prevalecem sobre este Contrato após a implantação de um Upgrade ou outra ação específica semelhante. O fato de a Licenciadora não obrigar o cumprimento de determinada cláusula deste Contrato não será considerado uma renúncia à futura obrigatoriedade de cumprimento dessa ou de qualquer outra cláusula. Se alguma parte deste Contrato for determinada impossível de ser cumprida, será obrigatória à medida máxima que seja permitida pela lei aplicável e isso não afetará a obrigatoriedade de qualquer outra parte. O original deste Contrato está em inglês. Se for traduzido para outro idioma, a versão em inglês deverá prevalecer.
9. A SEGUINTE GARANTIA LIMITADA DO SOFTWARE ESTÁ INCORPORADA A ESTE CONTRATO POR ESTA REFERÊNCIA.

GARANTIA LIMITADA

=====

É possível que SUA JURISDIÇÃO não permita limitações de garantias ou limitações ou exclusões de indenizações. Nesse caso, as limitações em questão estabelecidas abaixo poderão não se aplicar a você.

GARANTIA LIMITADA. Durante um período de noventa (90) dias contados a partir da data em que a Licenciadora fornecer o Software a você, a Licenciadora garante que (a) o Software não modificado funcionará devidamente conforme descrito na documentação incluída quando usado conforme as instruções e (b) a mídia e os pacotes de recebimento eletrônico da Licenciadora não apresentarão defeitos físicos nem eletrônicos. Quaisquer garantias implícitas são limitadas ao período de 90 dias. Esta Garantia Limitada será suspensa caso um problema de funcionamento do Software seja resultado de modificação, acidente, manejo ou uso incorreto. Esta Garantia Limitada não se aplica a versões Gratuitas ou de Avaliação do Software, as quais são fornecidas "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" sem qualquer garantia.

SUA ÚNICA COMPENSAÇÃO. A única responsabilidade da Licenciadora e de seus fornecedores, e a única compensação garantida a você no caso de uma violação da garantia limitada, será, a critério da Licenciadora, um conserto ou uma troca do Software que não estiver em conformidade ou a restituição do valor pago pelo Software que não estiver em conformidade. Para ter direito a essa compensação, você deverá devolver o Software fora de conformidade em sua totalidade à Licenciadora, juntamente com o comprovante da compra, dentro do prazo de garantia. Todas as trocas do Software serão garantidas durante o tempo restante do período de garantia original ou por trinta (30) dias, prevalecendo o que durar mais tempo. Fora dos Estados Unidos, nem essas compensações nem os serviços de suporte ao cliente oferecidos pela Licenciadora estarão disponíveis sem o comprovante de compra de um fornecedor internacional autorizado.

NENHUMA OUTRA GARANTIA. À MEDIDA QUE FOR PERMITIDO POR LEI, A LICENCIADORA E SEUS FORNECEDORES ISENTAM-SE DE OFERECER QUAISQUER OUTRAS GARANTIAS, SEJAM VERBAIS OU POR ESCRITO, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO A UMA FINALIDADE OU CARGO ESPECÍFICO E AUSÊNCIA DE USO, COM RELAÇÃO AO SOFTWARE, E O FORNECIMENTO OU NÃO FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. A LICENCIADORA E SEUS FORNECEDORES NÃO SE RESPONSABILIZARÃO POR DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, INDIRETOS OU CONSEQUENTES (INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A LESÃO CORPORAL, PERDAS DE LUCROS DE EMPRESAS, INTERRUÇÃO DE EMPRESAS, PERDA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS OU CORPORATIVAS, PERDA DE PRIVACIDADE OU OUTRA PERDA PECUNIÁRIA) DECORRENTES DO USO OU DA INCAPACIDADE DE USAR O SOFTWARE OU DO FORNECIMENTO OU NÃO FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, MESMO QUE A LICENCIADORA OU SEUS FORNECEDORES TENHAM SIDO AVISADOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS. DE QUALQUER MANEIRA, A RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA LICENCIADORA E DE SEUS FORNECEDORES PREVISTA NESTE CONTRATO E A GARANTIA LIMITADA DEVERÃO SER LIMITADAS AO VALOR REAL PAGO POR VOCÊ PELO SOFTWARE OU SUPORTE TÉCNICO QUE CAUSOU O DANO.

SE VOCÊ FOR UM LICENCIADO NA EUROPA, NO ORIENTE MÉDIO OU NA ÁFRICA, não obstante qualquer disposição em contrário neste contrato, as limitações de responsabilidade neste Contrato não excluem a responsabilidade da Licenciadora por (i) morte ou lesão corporal causada por sua negligência ou pela negligência de seus funcionários, agentes ou subcontratantes, (ii) violação de qualquer termo implícito em relação ao título ou posse judicial do software ou (iii) falso testemunho.

APÊNDICE DOS DIREITOS DE USO DO PRODUTO ATTACHMATE

TERMOS COMUNS - TODOS OS PRODUTOS

- **DEFINIÇÕES:** Como usado no apêndice, "Software" significa um produto de software Attachmate específico citado abaixo, do qual você possui um certificado de licença, conforme descrito no Contrato, ou o qual você recebeu da Licenciadora como Upgrade. Como usado no apêndice, "tipo de licença de produto" significa a descrição do certificado integralmente qualificado do Software que permite que a contagem de unidades licenciada seja aplicada. Para esclarecimento: Temos descritivos como "usuário", "servidor" ou "não produção" podem fazer parte do tipo de licença de produto. A menos que definido no apêndice, os termos em letras maiúsculas apresentam o mesmo significado que em outras partes do Contrato ou, caso não esteja definido no Contrato, referem-se a termos usados nos comprovantes de compra ou na documentação do produto, conforme o caso.
- **TERMOS PADRÃO:** Use os cabeçalhos no nome da família do Software e os rótulos de tipo de licença e nome de produto abaixo (conforme aplicável) para localizar os termos dos Direitos de Uso do Produto aplicáveis ao Software. O uso do Software deve ser consistente com tais termos e com a contagem de unidades que consta no certificado de licença. Os termos dos Direitos de Uso do Produto abaixo para outros tipos de licença ou produtos não se aplicam a você.
- **OUTROS TIPOS DE LICENÇA DE PRODUTO:** Se o seu tipo de licença de produto não constar abaixo, os seus direitos de uso dependerão de (i) um contrato de licença separado com a Licenciadora para o seu tipo de licença ou (ii) um documento adendo com o efeito de incluir o seu tipo de licença de produto neste apêndice e que seja fornecido a você pela Licenciadora, referente a uma compra ou fornecimento de upgrade que concede a você direito a esse tipo de licença de produto.
- **LEMBRETE DE RESTRIÇÕES DE USO LIMITADO:** Seus direitos podem ser limitados por restrições que faziam parte da sua aquisição de licença do Software, conforme descrito na seção Concessão de Licença do Contrato.

Attachmate Reflection

PRODUTO:

REFLECTION® FOR IBM® 2011;

REFLECTION® FOR UNIX AND OPENVMS 2011; ou

REFLECTION® STANDARD SUITE 2011:

- **TIPO DE LICENÇA: COMPUTADOR:**
 - Você deve adquirir e reservar uma licença de computador (i) para cada dispositivo (incluindo máquinas virtuais e dispositivos de armazenamento portáteis) em que o Software e seus componentes forem instalados ou carregados, seja na memória permanente ou temporária do dispositivo, e (ii) para cada dispositivo de usuário final adicional (incluindo máquinas virtuais) por meio do qual uma cópia do Software possa ser acessada para uso interativo. Não obstante o disposto acima, você pode criar cópias do Software em dispositivos de armazenamento em rede e em computadores servidores com a única finalidade de servir seus dispositivos licenciados, e tais cópias não serão consideradas na contagem da licença.
 - Exceção pessoal: Não obstante o disposto acima, o usuário principal de um dispositivo licenciado pode, segundo os termos da mesma licença de computador e não simultaneamente, (i) usar qualquer dispositivo para operar remotamente esse dispositivo licenciado de usuário principal; (ii) operar um dispositivo doméstico ou portátil designado como dispositivo principal alternativo (esse dispositivo principal alternativo poderá ter uma cópia adicional do Software); e (iii) operar o Software fora da rede empresarial por meio de dispositivos que não sejam usados essencialmente para fins profissionais (por exemplo, dispositivos pessoais e públicos).
 - Não licenciado para: Este tipo de licença não permite os modelos de utilização (entre outros) comumente conhecidos como uso concomitante, imagem comum com ativação e operação do Software como middleware. A proibição de operação como middleware significa que o Software não pode ser implantado com a finalidade de fornecer comunicados automáticos e autônomos e/ou serviços a outros aplicativos ou dispositivos.
 - **PARA ESCLARECIMENTOS** sobre o produto acima e não como retificação ou adendo dos termos acima: Este produto é licenciado para uso interativo por usuários finais, voltado principalmente para dispositivos de usuário final por meio dos quais o acesso ao Software ocorre (ou poderia ocorrer) em sua rede, independentemente da localização do Software e de seu caminho na rede. Além dos computadores tradicionais, os dispositivos que podem exigir uma licença de computador incluem os palmtops, laptops e máquinas virtuais armazenadas em PC – em geral, qualquer tecnologia atual ou futura que combine um sistema operacional e recursos interativos (tais como teclado e tela) para possibilitar a operação do Software pelo usuário final. A arquitetura de implantação do Software e as políticas de rede determinarão os dispositivos que exigem uma licença.

INFORMAÇÕES GERAIS

=====

Attachmate, o logo da Attachmate e Reflection são marcas registradas da Attachmate Corporation, nos Estados Unidos. IBM é uma marca registrada da International Business Machines Corporation. Todas as outras marcas registradas, marcas comerciais e nomes de empresas aqui citados são usados somente para identificação e pertencem a seus respectivos proprietários.

Licenciadora: Attachmate Corporation, 1500 Dexter Avenue North, Seattle, Washington 98109 United States of America.

Os Termos de Terceiros e avisos (caso disponíveis) são fornecidos com o Software no arquivo "thirdpartynotices" em um diretório raiz e/ou são incluídos na documentação ou na Ajuda on-line. Uma cópia dos Termos de Terceiros pode ser fornecida mediante solicitação.

VERSÃO BASE DO SLA: 03/2010